

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respectivos, sem o que não serão publicadas; do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THESESINA, — SABBADO, 15 DE JUNHO DE 1889.

NUMERO 1977.

## A IMPRENSA

THESESINA, 12 DE JUNHO DE 1889.

### A nova situação politica.

Já era tempo. Depois de quasi quatro annos de governo o partido conservador, que começou com a politica atrazada e enervante do sr. Cotegipe, desfez-se, por assim dizer, ante os arroncos republicanos do sr. Antonio Prado, os contractos do sr. João Alfredo e as confabulações estereis do inimitavel sr. Ferreira Vianna.

Em 1885 o partido liberal, scindido na grande questão da libertação dos escravos, deixou o poder; mas força é confessar que o paiz atravessava um periodo relativamente calmo, visto como o governo nem hostilizava a generosa propaganda, abolicionista nem tão pouco ameaçava ferir ostensivamente os direitos dos proprietários e lavradores, classe numerosa e respeitavel que defendia os seus direitos, mas que jamais deu mostras de que pretendia eternisar a escravidão no solo da patria.

Enquanto os liberaes procediam de tal forma, o ministerio Cotegipe tentou suffocar a ideia generosa que caminhava á passos de gigante e só abandonou o governo, quando a guerra surda de seus proprios amigos minou-lhe o terreno de modo a pro-dizir-lhe a morte.

Atredido do poder o notavel brazileiro, cuja morte será sempre pranteada, passou ao sr. João Alfredo a alta governação do Estado, para a conquista de cujo posto nos parece que o estadista pernambucano só ex-hibiu um titulo valioso — o seu manifesto de abolicionista da ultima hora.

Como se fez a abolição — no meio de palmas e flores — e o papel que coube ao nosso partido em tão grandioso acontecimento, não precisa que seja agora recordado, por que a consciencia nacional recolheu agradecida o nome de todos aquelles, que foram sagrados chefes nessa memoravel batalha do bem, do direito, do progresso e da civilização.

Não queremos outro sim lembrar a tibia que d'ahi em diante seguiu o ultimo ministerio conservador, por que o jornalismo brasileiro registrou-a em suas paginas, dia á dia, e o momento actual não deve ser para nós liberaes de recriminações, e de odios, mas de satisfações intimas e de esforços em bem da reconstrução da patria e solidificação de suas instituições.

O nome do egregio mineiro, que acaba de inaugurar a situação nascente, concretisa a allusão de caracter, o patriotismo, o talento, a illustração, um programma, enfim, por todos abraçado, e em torno do qual se agrupa o liberalismo brasileiro na mais completa identidade de vistas, na mais perfeita homogeneidade de crenças e principios.

A Imprensa que ha perto de trinta annos bate-se em favor da causa, que teve a seu lado Zacharias, Nabuco, Ottoni, Abaeté e tantos outros vultos eminentes, sente-se encorajada, porque vê que o grande partido, de que é órgão, conta em seu seio as maiores personalidades da actual phase politica do Brazil.

A combinação ministerial que o sr. visconde de Ouro-Preto teve a rara felicidade de fazer, é a garantia mais segura que se pode fornecer da exuberancia da vida do partido liberal; com ella as nossas invejáveis instituições

continuarão a florescer beneficiando os povos; a ante ella quebrar-se-hão os ataques da propaganda republicana, na levantada e animada pelo ultimo ministerio dos nossos adversarios.

Para a politica liberal desta provincia, a ascensão do ministerio 8 de junho é um facto duplamente feliz: a entrada de nosso prestimoso e illustrado amigo o exm. sr. barão de Loreto para a pasta do imperio, foi aqui recebida no meio do maior contentamento o agado.

Em nome, pois, do partido liberal da provincia, saudamos o exm. sr. conselheiro visconde de Ouro-Preto e seus dignos compaenheiros de ministerio, garantindo-lhes o nosso apoio franco e sincero.

Aos chefes liberaes de todos os municipios, ao eleitorado valente e numeroso, que jamais temeu o adversario nos seus dias de maior pujança, aludamos aquelles, que nos acompanharam, firmes, nos dias negros e sombrios, agnosco proeminente chefe o exm. sr. marquês de Paranaguá; o directorio liberal e seu digno presidente, nosso incangavel amigo e chefe coronel João da Cruz e Santos, e a Imprensa dirigidos as mais cordias e sinceras felicitações.

### O novo ministerio e a Phalange

A Phalange, falando pela voz da paixão partidaria ou do despeito, considera fraco o novo ministerio e curta a situação nascente.

Presidido pelo notavel estadista visconde de Ouro-Preto, que é uma das glorias d'este paiz, por seu vigoroso talento, por sua vasta illustração e por seu immenso prestigio, o novo gabinete promette uma vida longa e gloriosa, tanto mais por que conta ainda em seu seio homens da estatura de Candido d'Oliveira, do barão de Loreto, de Lourenço de Albuquerque, que, talentos e illustrações parlamentares reconhecidas, do visconde de Maracajú, do barão de Ladario e de Diana, cidadãos tambem cheios de patriotismo, saber e probidade.

O collega, decididamente illudido-se quando vê na organização do grande ministerio 8 de junho — fraqueza e vida curta para a situação, que surge radiante nos horizontes da patria, sobre a qual vae, d'ora em diante, derramar seus beneficos raios de luz, luz de progresso, de engrandecimento e de civilização; pois que o gabinete está fortemente, solidamente constituído.

Ao contrario do juizo precipitado e temerario do collega, nós, em face da bem combinada organização ministerial e da união e pujança do partido liberal na corte do imperio, onde os chefes d'este brioso partido estão accordes no programma de governo da nova situação, antevemos, ou antes podemos, desde já affirmar, sem receio de erro — que não só o novo ministerio, senão tambem a situação, de que elle é legitimo representante, como a encarnação viva das ideias liberaes, terão uma existencia bastante dilatada e fecunda de beneficios para o paiz e para as liberdades publicas.

O eminente senador Saraiva deixou da organização gabinete, não porque não o podesse, mas porque quiz declinar como declinou da honrosa incumbencia, indicando o nome do exm. sr. visconde de Ouro-Preto, dentre os proeminentes chefes liberaes, o mais proprio nas actuaes circunstancias do paiz, para inaugurar a situação, visto que s. exc. acabava de

reorganizar o partido liberal — de crear a Tribuna Liberal, órgão do mesmo partido, e de promover o congresso dos representantes do centro liberal da corte.

Não foi a opposição conservadora, chefiada pelo sr. conselheiro Papilino de Souza — que deitou por terra a situação conservadora, como parece ao collega; foi sim, o governo dos Loyos, que affrontando o pundonor nacional, comprometteu e sacrificou a á mais não poder.

Nestas condições, o ministerio do sr. João Alfredo, não podia, e nem devia, por amor do decoro publico, e de nossas instituições, que corriam perigo, continuar, e por consequencia, a situação, que elle representava.

A derrota, que soffreu esse gabinete no senado, é prova evidente — de que a nação não queria sua permanencia na direcção da não governamental do estado; era um governo condemnado pelo tribunal da imprensa illustrada da corte, e pela maioria da camara vitalicia, como um governo esbanjador dos dinheiros publicos um governo, cujo lema era — conservar, condecorar e contractar, na chetosa phrase do sr. Coelho Rodrigues!

O gabinete demissionario, presidido por um homem sem competencia, e de ideias atrazadas, não podia ir alem, arrastou-se até onde lhe era lícito e deitou-se, caindo á final na valla communis.

Onde encontram o collega a noticia de ter o conselheiro Saraiva deixado de compor ministerio, em consequencia de não o haver podido quando dos telegrammas recebidos o que consta é que o benemerito senador bahiano não accitou simplesmente a incumbencia e indicou o nome do venerando visconde do Ouro Preto?

As apreciações injustas e apaixonadas do collega acerca da pessoa do exm. sr. visconde do Ouro Preto não calam no espirito de quem quer que seja, porque ellas apenas exprimem o despeito do momento, pela transformação, que se aperou no seano politico do paiz.

Politico chicanista só é o ex-presidente do conselho João Alfredo, que nas vespas da sua queda do alto da montanha governamental foi valido pelo povo, por causa das contractos loyinos.

E' para admirar que a Phalange venha hoje proclamar a fraqueza do grande ministerio 8 de junho, pelo facto de nelle não se fazerem representar as provincias da Bahia, Pernambuco e Ceará, quando hontem a mesma Phalange reputava solido, firme e forte — o nefasto e manco ministerio 10 de março, no qual, não obstante, não eram representadas as importantes provincias de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Ceará!

Segundo o nosso systema, não é vedado que sejamos chamados aos conselhos da corte — homens de fora de parlamento; por consequencia, a entrada dos exms. sr. barão de Loreto visconde de Maracajú e barão de Ladario, que não são representantes da nação, não pôde merecer censura, tanto mais quanto estes distinctos cidadãos s. pelo prestigio e illustração, de que dispõem, estão em condições de prestar relevantes serviços ao paiz; sendo que o sr. de Ladario, ha pouco, quando ministro da marinha o honrado sr. visconde Vieira da Silva, prestou-lhe valiosa coadjuvacão.

As injurias e calumnias atiradas pelo jornal Phalange sobre as respeitaveis pessoas dos illustres ministros da guerra, da justi-

ça, da marinha e de estrangeiras, não podem attingil-os; por que s. exc. estão muito acima d'ellas. São vizes do despeito, que clamam no deserto.

Pai da fraude é o celebre ex-presidente do conselho, que abriu as arcas do thezouro aos privilegiados membros da familia Loyos, e nunca o emerito senador mineiro Candido d'Oliveira, talento de primeira ordem, illustração não vulgar e caracter nobilissimo e honestissimo.

A Phalange devia ser a primeira a não falar actualmente em coronelisação e em remoção de magistrados, por que nenhum gabinete foi mais prodigo em fazer coronéis e remover magistrados, do que o 10 de março, que acaba de desambar no occaso da vida governamental.

O sr. barão de Loreto não é desaffectado do sr. Candido d'Oliveira. A Phalange está perfeitamente enganada.

Quanto ao ministro de estrangeiros, o collega, no intuito de fazel-o abater, aos olhos da patria, diz que s. exc. é um advogado obscuro do interior do Rio Grande do Sul. Quão injusta! Quão despeito!

O exm. sr. dr. José Francisco Diana é um rio-grandense mui distincto, e que, estamos convencidos, desempenhará com acerto o elevado cargo de ministro de estado, attento o seu criterio, bom senso e patriotismo.

Por ultimo, declaramos ainda á Phalange que o gabinete 8 de junho, composto de cidadãos notaveis do partido liberal, por seus luzes, talento, saber e probidade, ha de se collocar na altura de seu dever, respeitando a lei e a justiça, e fazendo severa applicação dos dinheiros publicos; e a situação, que elle representa, será longa e cheia de beneficios para o paiz.

### O desembargador José Manoel de Freitas.

(Continuação do n. 1076)

Sabido da provincia onde occorria, entre seus amigos, o lugar de chefe, o dr. Freitas foi refugiar-se na pequena villa do Rosario, comarca que obtava por permuta com o juiz de direito dr. Murilo. No Rosario, longe das lutas politicas e das agitações da vida publica, tão cheia de espinhos, o dr. Freitas entregou-se ao estudo, o unico conforto dos grandes espiritos. No estudo do direito e da litteratura, que sempre cultivou com gosto e intelligencia pa seus dois annos, até, por dec. de 10 de Abril de 1875, foi removido para Caxias, onde permaneceu pouco tempo, pois por dec. de 23 de Outubro do mesmo anno foi transferido para a vara da provedoria da capital, para onde transportou-se em dias de Dezembro, depois de ter ido á Theresina despedir-se do seus amigos.

No Maranhão, collocado n'uns foi o illustrado, o dr. Freitas teve occasião de patentear a sua sua invejavel illustração e alto criterio, em sentenças luminosas e geralmente acatadas. O processo da responsabilidade a que foi submettido o seccretario da provincia do Maranhão, dr. Aristides Augusto Coelho de Souza, por ordem da presidente, por crime de prevaricação, valeu um pequeno dissabor es ao dr. Freitas, ser abocanhado, é verdade que em menos escala do que outros magistrados, pelo accusado, réo de um crime infamante e grave, que como é natural, devia empregar todas as

armas para defender-se da imputação, que lhe era feita.

O dr. Freitas, com aquella imparcialidade que era o mais rico thesouro do seu espirito exclarecido, cingindo-se ás provas dos autos e ás proprias declarações do accusado, o pronuncian, motivando isto o odio que este votou-lhe e o modo des-cortez porque o tratou n'um feiuto em que publicou todo o processo. O facto de ter a relação do districto reformado o despacho alludido não prova a parcialidade do juiz, pois, não é raro, a verdade estar em unidade e todos sabem do criterio que, desgracadamente preside as decisões dos tribunaes superiores, lavrando, sobre a mesma causa ou sobre causa identica, sentenças diametralmente oppostas e contraditorias.

Esta pronuncia do dr. Aristides Coelho, porém, não teve a importancia nem a retumbancia da despronuncia da uma senhora pertencente a mais alta jerarchia, accusada de ter assassinado um escravinha com agoures. Essa senhora pertencia á uma familia liberal, em cujo partido o seu espirito occupa, as mais elevadas posições e isto bastou para que o facto tomasse uma gravidade iora do commum, trazendo a opinião publica, tão pacata e burguesa em S. Luiz, emocionada e sollicita pela decisão da causa. Os odios politicos avolumam as causas de tal sorte, que essa opinião, tão nobre nos seus pronunciamentos instinctivos, porém não raramente pouco escrupulosa na investigação das provas, sem as quaes só ella, infelizmente, condemna, entendia que bastava a sua affirmativa para constituir segura base a punição da accusada. Assim, causou certo abalo de dolorosa surpresa quando o dr. Freitas, o juiz do feito, collocando-se acima das murmurações populares, para só attender aos severos principios do direito, não pronunciou a accusada, baseando o seu luminoso despacho na mais sã jurisprudencia.

A relação tambem reformou esse seu despacho, que foi tido como um preito ás relações politicas e particulares mantidos entre o juiz e parte. O dr. Freitas, porém, que tinha a sua grande consciencia limpa; que sabia o que tinha feito, appellou do accordo da relação para os mais doutos advogados e juriconsultos do paiz, obtendo d'elles completo apoio a sentença acceimada de parcial. Foi um dia da verdadeira praser para elle quando leu os pareceres assignados, no Maranhão, pelos drs. Vilhena, Almeida Oliveira, Encarnação e Silva, Sulasar e Raimundo Abilio, e na Corte, pelos conselheiros Octaviano Rosa, Zacharias, Saldanha Marinho etc.

Esse triumpho, que importava a sagração da imparcialidade e justiça do illustre magistrado, em cujas decisões nunca entraram conveniencias particulares nem politicas, fez calar a voz do despeito dos que desejavam marcar a sua toga immaculada.

V

Pouco tempo depois, a 5 de Janeiro de 1878 o partido liberal subindo ao poder, o dr. Freitas, desajou representar a provincia na assembleia geral e nesse intuito dirigio-se para Theresina, onde foi acolhido com as mais cordias e significativas provas de apreço. O seu nome com os drs. Franklin Doria e Bassano salio victorioso das urnas e o illustre deputado teve de seguir para a Corte a fim tomar parte nos trabalhos legislativos.

O dr. Freitas não era orador, posto que tivesse uma palavra fluente e castiga. Na camera occupou-se unicamente dos negocios da provincia que tanto amava, proferindo na sessão de 3 de agosto de 1878 um notavel discurso no intuito de conseguir a rescisão do contracto, em virtude do qual erão as fazendas nacionaes dadas a Polibio Rodrigues; a renovação da subvenção á companhia de vapores; a não extincção da Colônia de S. Pedro de Alcantara, pedindo que ella fosse transferida em estabelecimento zootecnico, o que só agora teve lugar e finalmente pedindo verba para ser desobstruido o rio Parahyba. Preocupado sempre com os interesses desta provincia, que tanto amara elle fez o que poude para melhorar a sua triste situação, secundado por seus dois illustres collegas o pelo seu chefe e amigo o exm.º sr. Marquez de Paranaguá, a quem devemos agora a consignação, no orçamento, de verbas destinadas á melhoramentos importantes para o Piahy.

Dissolvida a assembléa, de que fazia parte depois da passagem da lei de 9 de Janeiro de 1881, que reformou para peor o velho systema eleitoral; o dr. Freitas, temendo a incompetibilidade que o arredaria da sua cadeira de juiz por tantos annos e desejando concluir seu tempo de juiz de direito para aposentar-se e dedicar-se á advogacia, não quiz aceitar a reeleição que lhe foi voluntariamente offerecida pelo directorio liberal.

Abandonando, pois, a carreira politica, ficou na vara do civil, do Recife, para a qual fora removido por decreto de 25 de Agosto de 1880.

Para regularisar o fóro civil e por em dia o serviço grandemente atrasado da vara cujo exercicio assumia a 13 de Janeiro de 1881, diz Clovis, foi lhe mister entregar-se á perseverante estudo o á um trabalho prostrador. Foi á custa de tamanho esforço chegando a publicar 21 sentenças definitivas em uma só audiencia, que conseguiu vencer e dar sahida á grande copia de feitos estacionados. Desse afanoso labor o veio arrancar a nomeação de presidente do Maranhão, por honrosa lembrança do conselheiro Franco de Sá. (1)

Na administração do Maranhão o illustre magistrado revelou dotes elevadissimos, dedicando-se seriamente aos interesses materiaes da provincia e tratando de por em execução obras de alto valor e de reconhecida utilidade. Entre outras medidas, tratou com desvelo de ligar a ilha ao continente, mandando, para esse grandioso fim, fazer uma estrada apropriada. Infelizmente a ephemeridade do seu governo não lhe permitiu a realisação desse projecto, que, mais cedo ou mais tarde, terá de ser aproveitado, como o unico meio de prosperidade para a capital acabando-se com essas penosas viagens maritimas tão cheias de riscos.

Não precisa mais para o elogio do desembargador Freitas, pondo de parte os louvores que lhe teceram os jornaes da capital, os mais serios e conceituados, como a *Pacotilha*, o *Diario*, a *Tribuna*, do que a que o conselheiro Gomes de Castro, tão conhecido pela sua intemperancia o rançor, disse em discurso, na camera dos deputados sobre a intelligencia e moderação com que fôra administrada a sua provincia. Além desse testemunho do conselheiro Gomes de Castro, tanto mais valioso porque além de espontaneo, partiu de um adversario, chefe politico, que podia ou devia ter resentimentos, teve o desembargador Freitas uma moção da assembléa provincial, na qual se estes periodos do mais elevado alcance: Em uma administração criteriosa, pautada pela distribuição da justiça, o exm. sr. dr. Freitas homem pratico, superior as vaidades pessoas, lançou os fundamentos de obras que, se forem concluidas, serão a opulenta arteria para a vida economica desta capital e da pro-

vincia inteira. Atalaia incansavel diante dos cofres publicos. S. exc. soube prudentemente proporcionar recursos para as obras serias e de utilidade publica. Na terrivel quadra da varíola não ficou o honrado presidente surdo aos gemidos da indigencia, e, efficazmente auxiliado pela abnegação e zelo do clero, conseguiu minorar os males, que affligiam a população d'esta cidade. S. exc. deixa, pois, um exemplo brilhantissimo de honradez e de amor ao trabalho, de sensatez e de criterio, unicos que podem levantar, não só esta provincia, como mesmo o Brazil.

CLOVIS FREITAS.  
(Continua).

## PUBLICAÇÕES A PEDRO.

A comarca de S. Raimundo Nonoato está fora da lei.

Sr. Redactor da «Imprensa».

Grande tem sido o sobresalto em que tem estado esta villa desde o dia 6 do corrente mez, até esta data.

As familias já não saem, vindo a cada instante entrar da porta dentro, o cadaver do ente que lhes é mais caro, — marido, pai, filho ou irmão! Os homens do poder a nada respeitam!

A lei é uma burla nesta comarca, e infeliz d'aquelle que nella fallar na presença dos taes mandões.

A vida e a honra do cidadão se achão em imminente perigo, taes são os factos que se têm dado, ultima mente, os quaes narramos aqui com toda simplicidade.

Para elles chamamos encarecidamente a attenção do governo, que por certo não deverá ser surdo aos nossos reclamos.

No dia 6 do corrente, as duas horas pouco mais ou menos, foi o digno juiz de direito da comarca, — dr. Pedro Enigido da Silva Rios, — victima da mais torpe aggressão!

Uma horda de desordeiros, — (tendo a frente Manoel Leandro Dons-da-rá, Francisco Henriques Ferreira Guerra, vereador da camera, Placido Francisco das Chagas, promotor publico, (1) Alfredo José de Carvalho, subdelegado de policia, e o facinoroso — Angelo Ramos Cavalcante — da comarca de Chiquichique onde é pronunciado em dois processos — um no art. 207 e outro no art. 416 primeira parte, tudo do cod. crim., vindo por isso, e acossado pela policia d'ali, refugiar-se nesta villa, onde tem dado arrhas ao seu trefego genio —) nem só tentou, todos armados de cacetes, pistolas e faccas, ir de encontro á casa do dito doutor, como lhe assacarão as mais altivantes injurias e ameaças! Dispersos, finalmente, pela intervenção energica d'alguns amigos d'aquelle distincto magistrado, reuniram-se, e depois, em conciliabulo secreto em casa do celebre promotor onde traçaram o tenebroso plano de acommetterem-no no vamente; e alguns dos capangas já sorrião do saque que tinham de dar nos bolsos da victima immolada a saha e perversidade dos vândalos!

Este plano, porém, que encareado por todos os lados era arriscadissimo e de funestas consequencias, necessitava do beneplacito do sr. coronel Piahylyno que se acha em sua fazenda S. Victor, d'onde dá todas as ordens, e para onde fizeram seguir em marcha accelerada um expresso; assim de que viesse elle sem perda de tempo até aqui para referendar o sinistro conchavo, o que de facto succedeu. Chegando o grande homem, em vez de reprová-lo o criminoso procedimento de seus apangados, pelo contrario, os animou e tudo approvou, e nesse mesmo dia pôe-se ao fresco!

Tornando-se notoriamente sabido que pretendiam ir a casa do juiz de direito, para o fim já dito, alguns de seus amigos que morão no recinto desta villa, trataram, com a devida cautella, de se prevenir para repellirem aos desordeiros, que na maior

algasarra percorrião as ruas, nem só armados como embriagados!

Chegou, finalmente, a fatal noite do dia 8, designada para o hediondo e horroroso crime!

Nessa noite nem um capanga se via nas ruas, todos se achavam aquartellados na casa do escriptorio promotor, d'onde sahirão as onze horas pouco mais ou menos, com elle na frente e os demais já mencionados, para casa do subdelegado, que fica de frente da do juiz de direito; ali postados por algumas horas, resolverão a dar o arriscadissimo passo!

Porém, mal tinham elles se aproximado da porta principal da casa do juiz de direito, forão interrompidos pelo apparecimento, para elles inopinado, dos que, como bons cidadãos e amigos da innocente victima, se achavam ali preparados para a repressão do premeditado vandalismo!

Nessa occasião sobresahirão como mais faizregados: o promotor publico e o facinoroso Angelo que se achavam ambos de pistolas de dons canos.

Durando por espaço d'uma hora a contenda, compareceu o digno juiz municipal, dr. Nereu da Silva Gusmão, revelando assim muita disposição: por que não contando com o apoio da policia, por isso mesmo que o subdelegado fazia parte dos desordeiros, e armado somente com a sua autoridade, commetteu uma temeridade fallando aos descoltos, que quaes canibais avançavam para cima do precipicio!

Compareceu tambem ao lugar o digno professor publico, conservador reconhecido e o distincto proprietario e negociante Horacio Paes Landim homem inteiramente imparcial aos negocios politicos, os quaes, dispersados pela assuada, forão arrastados insensivelmente pelo sentimento de paz e de justiça e vierão testemunhar, tão reprovada e criminosa scena, e virom tambem se conseguiram afastar os taes desordeiros da porta do juiz de direito, unica garantia que temos nesta infeliz comarca.

Felizmente não conseguiram a realisação do premeditado e bem traçado plano! Foi apenas uma noite de verdadeira desordem!

Os capangas aquilados e animados por seus patronos, continuaram nas provocações, vindo a ser victima de seus cacetes o infeliz José Borges, por attenta, — Piá.

Darei isso, isto é, as provocações até a noite do dia 15 quando procarão assassinar ao nosso distincto e prestimoso amigo espilão Manoel Vaz da Costa, tendo felizmente, e por um acaso providencial, negado por duas ou tres vezes fogo a arma do sicario, vindo ser victima, nessa mesma occasião, um pobre rapaz de nome Thomaz, d'um tiro que certo lhe desfecharam nos peitos um dos capangas do promotor!

Ao lugar do delicto não compareceu o subdelegado, e nem policia assim o fazer pela convicção plena de ter sido executada uma ordem de seu intimo — o promotor publico!

Em face, pois, desta omi-são criminosa, o dr. juiz municipal no dia seguinte, foi proceder a corpo de delicto no infeliz Thomaz, verificando-se pelo auto de perguntas que foi um dos mandantes o celeberrimo promotor publico o tal Placido!

Quando o dr. juiz municipal procedia a corpo de delicto no infeliz foi surpreendido por um officio que lhe dirigia o subdelegado — em o qual requisitava o referido corpo de delicto para elle subdelegado, com mais solidez proceder nos termos do mesmo; sem compensar-se dos seus deveres e muito menos respeitar o disposto no art. 43 do reg. de 22 do novembro de 1871.

O dr. juiz municipal, porém, respondeu-lhe em termos delicados, segundo nos consta; e na forma do art. 40 do citado decr., requisitou-lhe nem só para proceder ao inquerito policial, como as mais diligencias necessarias, requisitando-lhe igualmente, e na forma do art. 29 § 1.º do referido decr., a prisão preventiva dos criminosos, que são em

numero de trez como se vê do auto de perguntas abaixo publicado. Esta requisição não foi cumprida e vagão impunemente nas ruas os criminosos.

Procedeu o subdelegado ao inquerito arranjando previamente as testemunhas, e o remetteu ao dr. juiz municipal, que o devolveu por não estar o mesmo com os esclarecimentos exigidos por lei, e nem ter o referido subdelegado na sua recapitulação, precisado quem fosse o criminoso, como se vê do documento abaixo publicado sob n.º 2.

Mas o subdelegado que é um individuo de chinela, e prompto para as satisfações dos odios inconscientes do promotor, longe de cumprir o seu dever e de satisfazer a requisição que lhe fora feita, a qual abaixo tambem vai publicada sob n.º 3; deu a insolita resposta que lhe foi minutada pelo promotor, para qual chamamos a attenção do publico e do do governo — doc. n.º 4.

Vejá s. exc. o sr. presidente a nossa tristissima situação!!

Estamos em uma verdadeira guerra, cada um vive com a arma na mão para se defender, e só se espera a desgraça a cada passo! É um horror!!

O digno juiz de direito, espera, em face das publicas ameaças, os sicarios lhe entrarem de portas dentro e o assassinar...

Infeliz comarca, onde a lei é deslocada!!

Só se houve os estampidos dos tiros no recinto da villa; — ainda a poucos dias o promotor em maoubras com uma pistola de dois canos a disparou dentro de casa, de cujos tiros quasi são victimas o escriptorio Jeronymo Pindéba, e sua propria mulher!

Pelvora, chumbo e cachaça são presentemente, para os agentes do governo, nesta localidade, generos de primeira necessidade.

Estamos mal e muito mal; a comarca esta fora da lei, e se s. exc. o sr. presidente, em quem almas muito confiamos, não se dignar tomar as providencias que no caso urge terá que lamentar a desgraça que se acha em perspectiva!

Pedimos tambem, aos nossos amigos da capital, que promovão os meios ao seu alcance para poupar o crepe, a lgrima e a dor as nossas familias. Publiquem, sr. redactor da «Imprensa» que por estas linhas se responsabilisa o

Imparcial.

27 maio de 1880.

## DOCUMENTO N.º 1.

AUTO DE PERGUNTA AO OFFENDIDO.  
Aos dezessete dias do mez de Maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880, nesta villa de São Raimundo Nonoato, em casa do residente do cidadão Zefirino Ribeiro da Silva, onde se achava o offendido Thomaz Gomes Ferreira, presente o juiz municipal dr. Nereu da Silva Gusmão, emigão — escriptorio de seu cargo abaixo — nomeado, pelo dito juiz foram feitas ao mesmo offendido as seguintes perguntas: Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão e residência? Respondido chamar-se Thomaz Gomes Ferreira, de vinte e dois annos de idade, solteiro, filho de Luiz de tal, natural da cidade de Oitras, lavrador e morador nesta villa.

Perguntado como se tinha passado o facto criminoso de que elle foi a victima?

Respondido que estando na porta de sua casa tocando em uma viola e cantando quando appareceu Justino de tal, Satermino de tal, filho de Zacharias, e Simão de tal, negrindo-se d'entre elles Justino de tal, o mesmo que fazia parte do grupo de taes desordeiros que a desgraça d'el e Thomaz estava em elle se levantar do lugar em que elle estava sentado, e que levantando-se elle offendido nesta occasião o mesmo Justino lhe desfechou um tiro que elle apenas tinha dado duas passadas.

Perguntado se era intrigado com o seu offensor e os outros dous que o acorparavam?

Respondido que não e que d'antes Justino se mostrava seu camarada.

Perguntado se não tendo inimidade com seu offensor e nem com os dous que o acorparavam, a quem attribua ter sido ferido?

Respondido que tendo sido espancado José Piá por Justino, Simão e Satermino homens estes assalariados d'um tal Placido, attribua o seu ferimento ter sido feito a mandado d'esse tal Placido, por julgar esta mesma Placido que elle offendido fosse vingar o espancamento de José Piá.

Perguntado se antes d'elle offendido ter recebido o tiro se havia algm motivo para este ferimento?

Respondido que por causa do espancamento de Piá, o mesmo Placido dissera que havia n'esta villa uma desgraça de hoje

para amanhã, isto é, vespera em que se deu o ferimento d'elle offendido.

Perguntado se este espancamento de Piá tinha sido feito a mandado d'algum?

Respondido que não sabia e que julgava ser por causa de intrigas entre elles.

Perguntado qual tinha sido a arma que o mesmo Justino disparara contra elle e de quem era?

Respondido que era uma garrucha a arma que Justino disparara contra elle, e que esta mesma arma não pertencia a Justino, porem que tão bem não sabia a quem pertencia.

E como nada mais foi perguntado e nem respondido, assigna o presente por elle por não saber escrever o tenente Victor José da Costa, depois de lhe ser lido e o acbar conforme, o qual tambem vai assignado pelo juiz e rubricado pelo mesmo: do que tudo dou fé. Eu Jeronymo Pindéba, escriptorio que o escrevi. — Nereu da Silva Gusmão — Victor José da Costa.

## DOCUMENTO N.º 2

Resumo

Dos depoimentos contestes das 5 testemunhas do presente inquerito das quaes 4 são de vista, resulta o seguinte: Que na noite de 15 do corrente mez, o offendido Thomaz, moço do negociante desta villa — Zefirino Ribeiro da Silva, a mandado da amaria Jette, de nome Joaquim Borges, a cantar desfilio, contra o individuo de nome Justino de tal, que residia na mesma rua, em uma casa de frente da de Zefirino, provocando a aquelle e dirigindo-lhe insultos e d'stão em sentido belico, por attribuir a dita Jofquina, ter sido o referido Justino um dos aggressores de seu irmão José-Piá, que na noite precedente soffrera alguns espancamentos, os quaes ella protestava desforçar, ja tendo até animado preparados no muro, para a evasão dos seus mandantes.

Que em virtude d'essas provocações e desfilios, Justino sahira na porta de sua casa, e respondera que não ia lá onde estava Thomaz, mas que se elle viesse a sua porta para lhe dar, como lhe constava que pretendia, elle apanharia. Que depois de uma rep-tida troca de desfilio convidado cada um ao outro para ser o aggressor, Thomaz, levado pelas insinuações de Manoel Vaz da Costa, e Joaquim Borges que o acompanhavam a ir a porta de Justino, entregando ao seu compinheiro de nome Manoel, tambem moço de Zefirino a viola em que acompanhava os d'sfilios, partiu furioso para Justino, sendo acompanhado pelos referidos Manoel da Costa e seu compinheiro Manoel ambos em attitudo de o ajudarem na peleja; o que vendo Justino recolheu-se para d'entro de sua casa, de onde ao aproximar-se Thomaz, da porta sahio um tiro d'arma de fogo, cuja carga empregara-se toda a queima roupa sobre o peito direito de Thomaz. Que ao mesmo tempo e logo após a explosão d'esse tiro, ouviu-se a d'outro, que as testemunhas viram ter sido disparado por Manoel, compinheiro de Thomaz, na direção da porta de Justino, cuja carga porem ou parte d'ella fôra empregar-se no braco direito do liberto Domingos, o qual segundo outras boatos, era tambem compinheiro secreto de Thomaz, na projectada empreza contra Justino.

Que em seguida, aos tiros tanto Thomaz gravemente ferido, como os seus dous compinheiros Manoel da Costa, e Manoel de tal retrocederam immediatamente, sem que apparecessem tambem mais pessoa alguma da casa de Justino, cessando assim todo o rumor que fôra seguido por algum tempo de um profundo silencio, e este só mais tarde interrompido pela voz em grita de Manoel da Costa, bradando contra seu irmão o tenente Raimundo Vaz da Costa, a quem procurava imprimir toda a responsabilidade do occorrido, como se não fôra elle proprio o instigador para elle!

As testemunhas não sabem dizer se o tiro desfeixado em Thomaz foi dado mesmo por Justino, como se attribue, porque tendo elle partido de dentro de casa, onde suppon-se que houve mais pessoas, tendo sido mesmo visto Simão de tal, não poderão ver nem saber, por quem foi elle despirado.

E isto o que consta da presente inquerito que fôra aqui fidelemente transumptado, parecendo-me desnecessaria a inquirição de outras testemunhas além das presentes, que são contestes e quasi todas de vista.

O sr. juiz processante, porem e o órgão da justiça publica providam a respeito como melhormente entenderem.

S. Raimundo Nonoato 21 de Maio de 1880. — Alfredo José de Carvalho. — Em tempo. — Remette-se este inquerito ao promotor publico da comarca, por intermedio do dr. juiz municipal do termo assim como se communicou circumstanciadamente o resultado d'este inquerito ao dr. juiz de direito da comarca; igualmente indica como testemunhas que podem servir n'este processo, visto não se ter podido inquirir as alegadas do inquerito os individuos Estevão José da Silva Coqueiro, — Bernar Lima filho da liberto Jeronima, livre pela lei de 13 de Maio do anno passado, e Theodoro dos Santos, todos residentes actualmente nesta villa: todo isto de conformidade com o art. 42 § 6 do dec. de 22 de Novembro de 1871. Era e data supra — Carvalho.

## DOCUMENTO N.º 3

Sendo diffidente o presente inquerito, quanto a autoria do facto, criminoso, que se acha diligenciado e constando do auto de perguntas a folhas, procedido por este inquerito ao offendido, que forão autores — Justino da tal, Simão de tal e Satermino, Ribeiro de Zacharias, contra os quaes foi logo expedido mandado de prisão preventiva; por isso devolve-se o mesmo inquerito a autoridade d'onde veio, para proceder a auto de perguntas em Joaquim Borges, e inquirir a Zefirino Ribeiro da Silva, e mais pessoas que estavam em casa do mesmo, que são as mais competentes para darem testemunho que satisfaga.

E feito o que, seja o mesmo inquerito remetido a este juiz, além de que possa ter o destino legal. S. Raimundo Nonoato 23 de maio de 1880. — Nereu Gusmão.

(1) Obra cit. pag. 43.

(1) O mesmo foi em 1887 tentou assassinar ao dr. juiz de direito da comarca.

## DOCUMENTO N.º 4

Devolve-se ao novo agente estes autos de inquirição policial ao dr. joão municipal do termo, visto o despacho retro do mesmo juiz ser injurioso e até inconveniente pelo sua deslealdade parcialidade manifestamente estampada no mesmo despacho, querendo fazer desta subdelegacia a loja de sua paixão partidária. Do depoimento das 5 testemunhas que inquiri se acha evidentemente conhecido o autor do delicto, pelo que o juiz devia ter remetido estes autos ao promotor publico da comarca, como é claro do art. 44 do regulamento de 22 de novembro de 1871, e depois podia requisitar-me outras diligencias que julgasse convenientes e não ordenar-me, como grosseiro e pretencioso, se exhibiu neste despacho e no julgamento do corpo de delicto a folhas, o que advirto a v. s. que se cohibia de usar de semelhante expressão para esta subdelegacia, pois não é meu superior, atirando que um juiz formado assim se exprima, parecendo ignorar da expressão clara da lei quando diz: "dirigir-se a qualquer autoridade policial e requisitar outras informações" (art. 40 e 43.2.ª parte do reg. citado).

O auto de perguntas exigido no despacho supra citado em Joaquim Borges, sendo também da competência do juiz formador da culpa, fica-lhe reservada essa diligencia para essa occasião, que assim com mais facilidade chegará o mesmo juiz ao fim almejado, pois esta subdelegacia ignora a quem vem semelhante auto de perguntas a uma pessoa, que aqui não está figurando, nem pa-fante nem réu, em cuja hypothese tinha lugar tal auto exigido, como está claro no § 4.º do art. 39 do reg. citado. A inquirição de Zefirino Ribeiro da Silva, é também do mesmo modo estranha, que o juiz devolvesse o inquirido para esse fim quando elle não pôde ser testemunha, desde que é amigado com Joaquim Borges, vivendo ella na mesma casa, as suas expensas, como o offendido é um famulo caseiro, tanto que está medicando e supprindo do mais que é mister para o seu tratamento.

Villa de São Raimundo Nonato, 25 de Maio de 1889.—Alfredo José de Carvalho.

## Um passeio delectavel.

Com destino á fazenda—Castello, onde reside o distincto e prestimoso chefe liberal, coronel Almiro Soares do Nascimento, seguim'os desta cidade, no dia 3 do corrente, á bordo do vapor «Paraná», alguns de seus co-religionarios e amigos a fazerem-lhe uma visita.

Apenas ancorou o vapor n'aquelle porto, fôrão logo gntil e prestatamente recebidos pelo coronel Almiro e outros distinctos cavalheiros da sua amizade, fazendo-se na occasião ouvir o estrugir do fogo do ar, manifestando assim grande prazer pela chegada de seus amigos.

Após pequena demora e despedida dos bons companheiros de bordo, principalmente os sympathicos e talentosos jovens academicos Leonidas e Sá e Olympio Vaz, seguio á cavallo todo a comitiva para a casa do coronel, que dista do porto 1/2 kilometro. Snavisado o calor da viagem com optimo cognac, foi com prazer demoradamente servido, profuso jantar, que primava pela selecção das iguarias, cada qual do melhor gosto, bem como a excellente coallada, fino vinho e doces de diferentes especies.

Durante o jantar que durou até as 4 horas da tarde, trocaram-se diversos brinde's entre o coronel Almiro e mor parte dos convivas, a todos os quaes elle se esmerava em satisfazer, dispensando-lhes todas as attentões e delicadezas proprias do seu fino trato e magnânimo coração.

A noite, grande palestra, salientando-se o honrado coronel, pela jocosidade do seu espirito, que provocava o riso a todos, com interessantes aneddotas do seu inextinguível repertorio.

Os dois seguintes dias, passaram-se da mesma forma, sendo melhor, que o precedente, sendo que na noite do 2.º dia, tivemos espectaculo—trabalhos de trapezio e deslocação, executados por um novel acrobata e duas meninas, que aproveitaram o ensejo para se exhibirem, e colherem alguma chelha; depois do que seguio-se um soiree dançante, que prolongou-se até 1 hora da madrugada, quando renderam-se todos ao indolente Morpheu.

E assim decorreram 3 dias aprazíveis, que dignos sem offensa á verdade, nem exagero na expressão, —forão 3 dias de festa continua, reinando sempre muito prazer, muita alegria.

Apaz-nos registrar ainda um facto de summa importância, por essa occasião, e foi delectar um dos convivas, o eleito Joaquim de Moura,

que, sendo liberal desde o berço, havia entretanto, por justos motivos, aliado-se aos conservadores em 77; porém, não existindo mais esses motivos, voltava ao gremio do seu verdadeiro partido, esperando que os liberaes especialmente o seu antigo amigo coronel Almiro Soares magnânimo chefe da «União Amarantina», a quem desde já entregava o seu manifesto, duvida nenhuma fazião em acol-lo em suas fileiras, como a t-nos outros que em identicas circumstancias não procuram abrigar se á sombra desse briço partido.

O coronel Almiro, satisfeitisimo por essa resolução do sr. Moura, abraçou-o com toda effusão d'alma, declarando-lhe que o partido recebia o novo adepto com immenso prazer.

Em seguida, o nosso amigo I. Gomes, em breve discurso que pronunciou, congratulou-se com o partido liberal pela importante aquisição, concluindo por saudar o venerando aguçado coronel Almiro, reconhecendo nelle um dos mais distinctos e pre-timosos chefes do partido liberal da provincia, de que tem provas irrecusaveis; um cidadão digno de todo aprego pelo seu rigido caracter, pela nobreza da seus sentimentos, por outros muitos titulos, em fim, que o recommendão e impõem-na á estima e consideração de todos aquelles que tem a dita de conhecer-o de perto.

Esta saudação foi repetida pelos capitães Ly-urgio M. reiros, João Canuto e José Rafael.

O coronel Almiro, fillando por ultimo, agradeceu as demonstrações de apreço de que tão generosamente era alvo por parte de seus co-religionarios e bons amigos, declarando-lhes que, apesar de alquebrado pelos annos o seu espirito não se abatia, e estaria sempre ao seu lado de lança em riste a pugnar pela causa liberal.

Finalizando, saudou a todos os co-religionarios presentes e ausentes. As 7 horas do dia 6, aportando o vapor «Piahy», procedente de Therresina, regressarão os visitantes, cheios de saudades e penhoradissimas pelo excellent tratamento que se dignou dispensar-lhes o honrado coronel, a quem desde já pedimos desculpa, se por ventura pelas verdades que ficão consignadas, offender-se em sua conhecida modestia.

Amarante, 10 de Maio de 1889.

## Ficos

## A VERDADE EM TODO CASO

Se é certo, como já diz-m, que vamos incorrendo no desagrado de algem por que, no prim'ira parte deste trabalho que foi publicada na «Imprensa» de 23 de Abril preterito, nos occupando de alguns factos pelas quaes se tem repetidamente accusado o dr. Alfredo Mendes como um juiz partidario e desbragado, não escrevermos a contento dos que tomados de odios, fallam dominados por este sentimento, a convicção que temos, firmada pelos escrupulos com que procedemos procurando restabelecer a verdade dos acontecimentos que a má vontade de uns e o servilismo de outros tem tentado obscurecer, nos anima a proseguir tranquilos e desassombrados com a certeza de que não seremos suffocados pelos rancorosos que nos carregarem o sobre-olho indignados por que presamos a verdade e não fazemos cóo com os sophisticos escriptores desta comarca que acostamados a negar as verdades mais evidentes e affirmar as asserções mais insustentaveis, a dextardos de desviar o espirito do publico, acabão por abismar-se desconcertados e incapazes de decernir mesmo em boa fé o verdadeiro do falso.

Já demonstramos com a lei que não houve a transferencia de electores por capricho do juiz, e a ilegalidade, como todos os dias dizem os rabiscadores. Se estamos em erro, se a nossa ignorancia em materia do direito é ainda maior do que supponho, que venham refutar

os nossos argumentos os juriscônultos da comarca que, com tanto interesse na accusação, se tem occupado deste facto, sem com tudo discutillo, como nós acabamos de fazer, fundamentando o juizo que emitimos com as disposições da lei que citamos, e com o facto que escrupulosamente descrevemos.

Pretendamos occupar-nos nos minutissimos e detidamente da ultima revisão do alistamento de electores precedido na comarca.

O acordão da Relação do Districto publicado na «Imprensa» de 13 de abril, para os quaes chamamos a attenção do publico, confirmando o juizo que externamos sobre o alistamento de Belhor e Antonio Rodrigues, cuja capacidade eleitoral contemamos, nos dispensa de proseguir n'este trabalho. Elles que são preferidos por um tribunal composto de juizes protectores, de homens velhos e illustados, que fallam por nós e o publico em vista d'elles julgara o que dizemos e o procedimento do sr. dr. Alfredo. Os juriscônultos da comarca que venham mostrar e discutir os erros do collendo tribunal, para fazer correções e accusar a quem quer que seja.

De 14 recursos electoraes, somente dois não eliminando dois electores conservadores, foram reformados. Entretanto se escreve e se diz que o juiz de direito desta comarca eliminou, contra humilhantes acordões da relação do districto, dois conservadores, quando pelo contrario elles foram mantidos no alistamento eleitoral, d'onde estão excluidos por accordão do collendo tribunal.

O mesmo tribunal julgando sem direito ao electorado os alistados que recorrem dos despatches proferridos pelo dr. Alfredo, baseou seus despatches nas preferencias pelo referido dr. Se o nosso crime está em não adulterar os factos, se por isto mesmo que dissemos a ver da forma fulminados com uma bulha de excomunição, e desqualificados com injurias epithetos, tanto mais escrupulosos seremos, deixando cabir a lava que por ventura nos atirarem.

Passamos agora aos factos occorridos nesta villa, onde o despotismo tem feição epoca.

Para não alongar muito nosso trabalho nos limitamos aos ultimos acontecimentos, a contar do começo deste anno, —os quaes tanto tem perturbado o sossego, paz e tranquillidade que outr'ora gozavamos.

Era no dia primeiro de Janeiro. O povo residente no termo se reuniu neste dia solemne dentro da villa, e, segundo o antigo costume, todos trajão do melhor modo que lhe era possivel por ser —dia de anno novo. Tudo estava ridente e harmonioso, reimando a mais completa alegria e satisfação.

Sei que fossem esperados, chegão os dois personagens mais celebres da comarca, o celebre Manoel Rodrigues, e o moderno Alexandre, com todo seu cortejo bellico. Na doce paz em que se achava o povo, ponceos for'os os que notaram o movimento da policia, que incontinentepoz-se em actividade, percorrendo a multidão, como que interessada na descoberta de um criminoso celebre. De repente, porém, levanta-se um tumulto, ouvem-se gritos de —presso ou morto! —e do meio da multidão, sahem arrastados pelos esbirros policiaes um velho de mais de sessenta annos, que, a murros e pontapés, fôrza enudado de um carcere privado por ordem do delegado, de então, o referido Manoel Rodrigues, sobrinho do dr. Coelho Rodrigues. Logo em seguida dois homens de vinte e cinco a trinta annos mais ou menos, espancados por dois soldados pelo modo o mais deshumano peião que os socorressem, mas, debalde clamavam por que ninguém se atreva a competir com os cruéis verdugos. As pancadas se reproduzão, o sangue corria a jorros, e por que o povo mostrou-se indignado contra tais violências, o delegado vai a casa envolve-se em uma velha larda, por

um feção a cinta, manda calar os salões, põe o destacamento em attitudede combate, e segue a percorrer as ruas com t do esse cortejo ridículo, significativo e revelador de ignorancia e perversidade, em procura de Manoel Gomes, que devia ter sorte igual, por que como os tres encarcerados incorrerão no desagrado do João Fogaça, cunhado do celebre delegado e tão ignorante como elle. Mas, quem erão estes infelizes assim victimados aos inoffensivos caprichos de tão desalmados verdugos?

E a Manoel Gonçalves Guimarães velho de setenta e tantos annos, proprietario, fazendeiro, pai de numerosa familia, residente na fazenda —Caldões—deste termo, homem verdadeiramente honesto e que goza do melhor conceito perante todos que o conhecem. Erão os srs. João e José filhos deste pobre velho que por isso mesmo devião ser esbordados e encarcerados.

A transformação porque nesse dia tragico passou o espirito publico, é impossivel descrever. O estupidogolismo de que se revestio o famigerado policial e seu cunhado, depois desse acto que indignou a população inteira foi sensivelmente notavel.

Depois dessa tragedia de despotismo a tenente Antonio João, liberal distincto, elector e cidadão importante, geiro do capitão Costa, escapou de ser espancado, na casa do mercado publico, pela policia, que, sob a influencia dos mandões, procurava novas victimas para sua perversidade. Este districto cidadão escapou de ser espancado pelos canibais policiaes por que o povo o arrancou da cerco levando-o para dentro da loja do negociante Antonio Petrola.

Em tudo isto ha uma ideia combinada que talvez mais tarde tenha como consequencia uma hecatombe de sangue, que sempre procuramos evitar.

Quando vemos que por esta forma se rebatza as nossas instituições, se zomba dos direitos dos homens, legando-se á posteridade tão pessimo exemplo, não podemos deixar de romper os laços de solidiedade politica que nos prende por dedicação aos principios e amor ás idéas que sustentamos e defendemos, h-tear a bandeira da liberdade e marchar contra o tyranno que tanta reproduz as provas do fallacioso visconde da Parnahyba. Continuemos.

P. s. 1.º de maio de 1889.

Alguns conservadores imparciaes.

## S. Raimundo Vazante

INJURIAS E CALUMNIAS CONTRA UM JUIZ.

É este o titulo de um artigo do sr. Leopoldino, publicado na «Epoca» de 23 do março do corrente anno, em que julgou exhibir-se da responsabilidade que pesa sobre si e das accusações que lhe fez na «Imprensa» n.º 1027 do anno passado.

S. S. para dar conta de moralidade aos seus actos arbitraes, e afastar de si a pecha do ignorante, fallou arrogante como aquelles juizes que tem de seu lado o bom senso, a justiça e a equidade o que, por onde passam deixam vestigios indelévels de sua dignidade e de sua rectidão, quer no caracter publico, quer no particular; mas quid natura dat nemo negare potest, e por mais que s. s. esforce se jamais conseguirá arrancar de si o labéio infamante que lhe imprimiu a sua triste jurisdicção n'este termo. Disto convence-se s. s., pois, além de termos registado sua chronica nas columnas da «Imprensa», está ainda muito recente sua p-tida, que foi para esta população uma verdadeira felicidade. Considerou-se injuriado o calunniado por ter eu procedido um e a meu anstro, porém verdadeiro sobre as arbitrariedades, injustiças e sedicções promovidas pelo commendador Piahyliano de parceria com s. s. que nunca teve intenção de aggreir-lhe gratuitamente e menos ainda atacar sua reputação tão pouco invejavel; o meu intuito foi e será por em relevo a injustiça e perversão não só do s. s., como de qual-

quer outro do seu quilate, que para a venha.

É este o meu unico interesse. E sabe mais: servi-me do pseudonymo—O justo—não foi porque receasse enfrentar-me com um individuo letrado, e sim por entender que o homem só é obrigado a firmar artigos com seu proprio nome, estando empenhado em questões de honra, ou quando se dirige a sens. ignes. Nesta ultima hypothese estamos nós; e, não ficasse eu encontrado um amigo em Therresina que espontaneamente espousou minha causa, apresentando como responsável o sr. Gandim—testa, com o chamou sr. s. eu teria para competir com s. s. não este Gandim que até não é dos piores, mas um individuo do jaz de s. s. que pouco ou nada presa....

Creio que iremos longe, por isso, querendo, volte que não o teme O justo.

## A' W.

Ante-hontem fui sabado, e eu contava com a tua meladeira.

O caminho da imprensa está obstruido com um estolho—que és tu.

Resomna ali no chão podre como um f-rapo, «O homem feito ventre, a alma feita sapo»

—Faltou-me dizer em o numero passado, tratando do coronel Manoel Ignacio, que o medico ajudante procurou ainda salvar esse teu amigo, lavando com sabão a ferida sobre a qual tão desastrosamente applicaste a morfina; mas foi em vão... por que a absorção estava feita, e o coronel Manoel Ignacio irremissivelmente perdido...

Ele foi, portanto, victima da tua ineptia.

—Então o barão da Parnahyba não foi aquelle mesmo que depois foi elevado a visconde?

Ou foi outra individualidade? outro homem? Para dizeses que eu menti, é preciso provar, burro, que não se trata da mesma e identica pessoa...

Ma' ánal dizias que «ras filho do barão da Parnahyba?

Ah! mentiroso semvergonha!

«A carta da correspondencia, mes-da ou recommendação dirigida aos importantes negociantes Netto, Filha & Companhia dizia: á meu sobrinho e afilhado—fulano de tal & c. Mas quem escrevia essa carta, quem era o seu autor, que tu não dissêste? O que dizes, é que isto é simplesmente pyramidal... Isto o que? Dizer a carta á meu sobrinho e afilhado—fulano de tal & c?»

Realmente tu és um cumulo... de asneiras, pifio cachacheiro!

«Este teu rosto», tu dissêste, referindo-te á mim; mas não o podias ter dito, si sabesses grammatica, porque então devias dizer: d'esse teu rosto.

«—O mais perverso, immoral e descreditoz das familias?!» tu dissêste que eu chametei. Qu' é do substativo?

«Que cachaca...»

«Que desgraça!...» Dizendo que quando foste deputado, na côrte do imperio, jogaste «o sola eu volante baratinho», acrescentes: «o noua fomes por isso» incriminando tão negra e infamemente por fim tal» etc. Logo, sempre foste incriminado por isso; é o que demonstra o alverbo tão. Tu não cas-tas á calhar aa ratoeira... Após o fallecimento do coronel Manoel Ignacio (faltou-me dizer isto) pouco te demoraste em Oiras—acostestaste lá mas não amheceste—agora porque não sei (este estylo é teu, desculpa) e desta ás gambias para esta capital.

Foi uma retirada digna da penna de Xenophon.

Junho—10.

## Desmentido.

Tendo dito ao reverendissimo padre Benedicto que não rotava nesta eleição (a que se procedeu hontem par-

um deputado provincial), e depois tendo me resolvido a concorrer a urna com meu voto, para satisfazer a um parente e amigo, a quem não podia negar um voto de sympathia, houve logo quem para infamar-me se apressasse em espalhar que quando fiz aquella affirmativa ao padre, já estava resolvido ao contrario. Alé de parentes meus partito esta propaganda falsa, contra qual protesto por ser falso, publicando abaixo um documento, que é a carta que posteriormente recebi, e que motivou minha nova resolução.

Picos, 12 de maio de 1889.

Amador José Ferreira.

Poco dos paus, 29 de abril de 1889.

Meu presado tio e amigo Amador.

Amizade quando é sincera, é um sentimento que desperta com fervor em nosso coração as recordações mais felizes do mais remoto passado. Eu que em minha pouca idade e nas diversas fases de vida por que tenho passado, occupo-me sempre em cogitar de meios que me possam trazer a luz para guiar com mais acerto os meus passos e conhecer a esphera em que me colloco, não cesso igualmente em procurar chegar a evidencia de saber com quem vivo e final mente, quem comprehende e corresponde aos sentimentos de honra e fidelidade, impostos pelo nosso dever social. Em tais vacilações, uma das mais bellas conquistas que hei realizado foi a de orgulhar-me em saber que é vmo. um de meus melhores amigos e que além das provas robustas que me tem dado de sua firmeza, mais solidas serão ellas quando mais tarde permanecerem como impolvidas, as clydas constantemente armadas por mãos traçoqueiras, para arredar-nos do gozo da solidariedade de nossas estreitas relações. Agora mesmo fui informado que se va proceder ahi uma eleição para preenchimento da vaga deixada por morte d'um deputado provincial. Sinto que por motivos imperiosos eu esteja privado do auxilio de meu voto em favor do candidato liberal; mais consoa-me a satisfação de que os meus amigos leaes, collocando-se a frente dos mais moços e menos pensadores, não deixarão a nossa bandeira desabar sem que todos como fortes esteios, sustentem na até que se possa firmar a devidamente bem. E o que espero.

O papel é escasso, não posso ser mais extenso. Já deve saber o negocio que fiz: ainda tenho 60 rezas para vender e só em junho poderei chegar em casa.

Estou vigoroso, graças a Deus o o mesmo bem desejo a vmo. a minha tia e os mais que lhe são caros. Adeus, abraça a quem é com estima e gratidão—Seu sobrinho e amigo, —

Arminio Benerides Araújo Rocha.

#### Manifesto.

Ha cinco annos a esta parte, presando o meu fraco concurso a causa conservadora, onde alistei-me ensaiando os primeiros passos de minha vida politica na qualidade de eleito, venho hoje por meio d'isto, embora no fim da situação, mais que são reconhecidas da ha muito minhas idéas sempre livres por pessoas distintas e amigos, que hoje occupam posições elevadas na sociedade, offerecer d'ora em diante os meus serviços politicos ao partido liberal para onde quer que me leve o destino.

Despedindo-me pois dos meus co-religionarios d'out'ora, e principalmente do amigo que sempre me foi dedicado e a quem jamais deixo de retribuir a que me impunha o dever, agradeço-lhe a consideração e os favores dispensados a minha individualidade para poder apresentar-lhe o meu pequeno prestimo na capital da provincia para onde breve devo transferir minha residência.

Barras, 10 de junho de 1889.

Leovigildo Belmonte de Carvalho.

#### Barras.

Em um dos numeros da "Phalange" do corrente mez, dão-me o epitheto de hydrophobo, e, para colher palmas á scena galhofeira, o engracado escriptor conclue pedindo a meus amigos, dignos redactores da Imprensa, que me tenham mão de affirmar não propagar o mal nesta terra, pois que sonhando eu com a ascensão do partido liberal ao poder, vivo aqui ameaçando levar algemem á chicote.

Não se me pode tolher o direito e liberdade que tenho de discutir e expender o que penso sobre o moribundo ministerio dos loyos, e isto o tenho feito com a maior franqueza nas rodas e onde quer que se me depare occasião de tratar de tão nefasto governo; quanto, porém, á parte jocosa do chicote devo pensar que ella partito de algum typo eternamente chicoteado pelo... brio, em vista do que só merece o mau desprezo!

Não exijo dos senhores da Phalange que me acreditem, proclames simplesmente que quanto se encontram com qualquer pessoa desta villa, indague se sou eu ou se me depare occasião de tratar de tão nefasto governo; quanto, porém, á parte jocosa do chicote devo pensar que ella partito de algum typo eternamente chicoteado pelo... brio, em vista do que só merece o mau desprezo!

Tal noticia só poderia ser dada por individuos inconscientes e sem reputação, estes, sim são os que aqui vivem quotidianamente ameaçando os adversarios á pao e bala do revolver.

Quanto ao estado da hydrophobia que a Phalange dá-me, permita-me me asseverar que estou gosando da mais perfeita saúde e robustez. Se de hoje em diante for acometido de similhanta mal só devo queixar-me da mordidell, que arábam de dar-me, os seus redactores, aquellos que por diversas vezes atacados de desso mal na capital da provincia, continuam no exercicio das suas funções de jornalistas para atassalharem a reputação de cavalheiros distinctissimos, em linguagem tão pida, rasteira e imunda que offende os sentimentos moraes do mais rustico leitor.

Barras 30 de Maio de 1889

Trasbulo Carvalho e Silva.

#### NOTICIARIO.

**A administração da provincia.**—Continua na administração da provincia o exm. sr. dr. Vieira da Silva até que chegue seu successor, por assim lhe tiver pedido o exm. sr. ministro do imperio.

**Programma do governo da nova situação.**—Ollente, em telegramma, dirigida aos presidentes de provincias, pelo presidente do novo gabinete, exm. sr. visconde de Ouro Preto, continha o programma de governo da situação liberal, que surgiu nas altas regiões da politica do paiz. E' um vasto, largo e bellissimo programma, para o qual chamamos a attenção dos nossos amigos:

Rio, 13 de junho de 1889  
Do presidente do conselho ao sr. presidente do Piahy.

Programma com que, etc. apresentouse hontem ás câmaras, expressando-me ao augusto chefe do Estado, S. M. dignouse dizer-me que tendo o nobre senador Saraiya se escusado de organizar ministerio, resolvera encargar-me d'essa missão, deixando porém antes d'isso, ouvir-me sobre a situação do paiz—agradecido-lhe tão alta prova de confiança, respondi ao Imperador: V. M. terá seguramente notado que em algumas provincias agita-se uma propaganda activa, cujos intuitos são a mudança da forma de governo. Essa propaganda é precursora de grandes males, porque tenta expor o paiz aos graves inconvenientes de instituições para que não está preparado, que não se conformam ás suas condições e não podem fazer a sua felicidade. (Apoia dos gerios).

No meu humilde conceito, é mister não desprezar essa torrente de idéas falsas e imprudentes, cumprindo enfraquecer as instituições da razão publicando, consoldar a liberdade e realizar a prosperidade e grandesa da patria sem perturbação da paz interna em que temos vivido durante tantos annos (apoiados pora) ch-garemos a este resultado, senhor, não por meio da violencia ou da compressão, mas empreendendo com osada e com largas reformas a ordem politica, social e economica, inspiradas na escola d'monarchia, reformas que não devem ser adiadas para não se tornarem impraticaveis.

O que hoje bastará, amanhã talvez pouco, portanto, conclui, a situação do

paiz define-se á meu ver, por uma phrase:—Necessidade urgente e imprescindivel de reformas liberais.

Determinou-me S. M. que positivasse, com precisão, quaes as medidas que propor-me-hia á realisar para fazer face á situação.

Retorqui que estavam comprehendidas no programma approved pelo congresso do partido liberal, ultimamente reunido nesta corte e do qual fora eu um dos promotores, programma que tem como idéas capitais as que passava enumerar:

• Alargamento do direito de voto, mantido o alistamento vigente, e considerando-se como prova da renda legal o facto de saber o cidadão ler e escrever com as unicas restrições da experiencia do exercicio de qualquer profissão leita e do gozo dos direitos civis e politicos.

Ampliação dos districtos electoraes, plena autonomia dos municipios e provincias. A base essencial d'esta reforma é a eleição dos administradores municipaes, e a nomeação de presidentes e vice-presidentes de provincias, rechaçando-se brevemente a organização pelo voto do cidadão alistado.

Preservar-se-ha em lei o tempo da serventia d'estes funcionarios, e a casos em que possam ser suspensos e demittidos, e da intervenção do poder central para salvaguarda dos interesses nacionaes, que possam prejudicar.

Efektividade das garantias já concedida por lei ao direito de reunião; liberdade de culto e seus consecratorios, medidas aconselhadas pela necessidade de facilitar a assimilação na familia brasileira, dos elementos estranhos provenientes da emigração, que convém fomentar na maior escala; tempo variavel do estado; reforma do conselho de estado para constituir o meramente administrativo tirando-se-lhe todo o caracter politico; liberdade do ensino e seu aperfeiçoamento; maxima redução possível dos direitos de exportação; lei de terras que facilitem a sua aquisição respeitando o direito do proprietario, redução de fretes e desenvolvimento dos meios de rapida comunicação, de accordo com um plano previamente assentado.

Finalmente, animar e promover a criação de estabelecimentos de credito, que proporcionem ao commercio, á industria e especialmente á lavoura os recursos pecuniarios, de que carecem.

Muito respeitosamente d'elarei ao Imperador, que homem de partido, preso aos seus compromissos, e não podendo bem servir o seu o apoio da maioria dos seus co-religionarios, não me era dado aceitar o poder, senão para executar este programma.

Acrescentei que não sendo possível iniciar simultaneamente tantas medidas e que tendo ficado reservada, por deliberação do congresso, completa liberdade de acção ao membro do partido que fosse chamado a levallá-lo á effeito, quanto a preferencia e oportunidade das idéas que devassem ser adoptadas, pela minha parte julgava imprescindiveis e mais urgentes o alargamento do voto, e a autonomia das provincias, concedendo ao municipio neutro g. v. r. e a representação propria, como reclamam sua população e riqueza.

Em prol d'estas providencias, envitaria todos os meus esforços, encaminhados, tambem em outra ordem de interesses aos seguintes propositos:

Elaboração de um codigo civil, conversão da divida externa, amortização do papel moeda, equilibrio da receita publica com a despesa pelo menos ordinaria. Fundação de estabelecimentos de emissão e credito, especialmente para favorecer o augmento da produçáo.

Observei mais á S. M. que não podendo esperar a approvação de semelhante politica de uma camara composta em sua grande maioria de adversarios meus, limitar-me-hia a pedir-lhe os meios de governo, contando que as proximas eleições á que presitaria, a mais completa liberdade para todas as reformas, trair-me-hião os elementos precisos que á nação não recusará á quem n'esta arte propuz-se a satisfazer suas mais fundadas aspirações.

Approva a marcha que assim pretendia seguir no governo, si me fosse confiado, orientou-me S. M. que organisasse o ministerio, recomendo-me que o fizesse em breve tempo, pois á crise por demis se prolongava.

**Demonstração de respeito.**—Ao chegar aqui a grata noticia da organização do gabinete liberal, presidido pelo eminente estadista visconde do Ouro Preto, os nossos co-religionarios se reuniram ás 6 horas da tarde do dia 8 do corrente em e si do residência do digno presidente do directorio—nosso importante amigo coronel João da Cruz e Santos, e d'ahi, depois de tocar a musica do corpo de policia algumas pegas, seguiu-se uma passada, que esteve bastante concorrida e animada.

Por essa occasião, foram pronunciados muitos discursos, levantados vivas ao exm. sr. visconde do Ouro Preto, ao gabinete 8 de junho, a S. M. o Imperador, ao exm. sr. Marquez de Paraná, ao exm. sr. ministro do imperio, barão del'oreto, ao directorio liberal e ao seu digno presidente coronel Cruz e Santos.

Muitos estavam com suas frentes illuminadas.

Tudo era prazor áquelle momento, a euforia na melhor ordem; as manifestações todos possuídos do mais vivo contentamento, pelo grande e auspicioso successo, que acabava de se dar nas altas regiões da politica do paiz.

**Soccorro publico.**—Navegando se manifestou na noite de 8 do corrente um incendio na rua das Pedras desta cidade, sendo devoradas pelo fogo 9 casas de palha de pessoas desalvoas, s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva offereceu pela villa soccorro publico, a realiação d'essa casa mantendo entregar a quantia de 800\$ rs. á uma comissão, composta dos nossos importantes amigos coronel João da Cruz e Santos, dr. Manoel Histonso de Souza Lima e do capitão João Augusto Roz, alim de se encarregar d'esse serviço e de distribuir roupas e alimentos do incendio.

Este acto de s. exc. é digno de louvor.

**Ajudante General do Exército.**—Consta por telegramma dirigido ao exm. sr. dr. Vieira da Silva—que foi nomeado o brigadeiro Florento Peixoto para servir o lugar de ajudante general do exercito, durante o impedimento do exm. sr. visconde de Maracajá, que se acha occupando o cargo de ministro da guerra.

**Deputado provincial.**—Acaba de chegar a esta um deputado provincial—nosso importante amigo tenente-coronel Fernando de Hollanda Costa Freire, a quem apresentamos nossos cumprimentos, desejando que tenha feito feliz viagem.

**De Campo-maior.**—Chegou a nosso importante amigo capitão Mariano Gil Castello Branco, a quem cumprimentamos pela boa viagem.

**Estada.**—Esteve n'esta cidade o nosso prezado amigo capitão Benvidio Rodrigues Viçra, que regressou ao sitio de sua residência á 13 do corrente.

**Oeira.**—Esteve entre nós o distincto sacerdote o nosso illustre amigo dr. J. Sampaio Castello Branco.

**Escola militar do Ceará.**—Foi exonerado, a seu pedido do cargo de ajudante e professor de francez d'esta escola o capitão de engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

**Manifesto.**—Em outra parte vae publicado o do sr. dr. Leovigildo Belmonte de Carvalho, das Barras, em que se declara liberal, deixando o partido conservador, em cujas fileiras militava.

• Estudando a este distincto cidadão, pelo acerto da passa que deu, euvi-mos-lhe um aperto de mão.

• O sr. dr. Antonio José d. Sampaio, lente interino do curso de artes e manufacturas da escola polytechnica assignou no dia 27 do passado um contracto com o governo imperial de arrendamento por 9 annos das fazendas necessarias da provincia.

Aquelle cavalleiro lá depositou no thesouro nacional a quantia de 20.000\$ de caução, devendo seguir brevemente a tomar conta das referidas fazendas.

**Discurso.**—Pelo exm. sr. dr. Vieira da Silva foi-me obsequiosamente offerecido um folheto, intimamente impresso, contendo um eloquente discurso, por s. exc. proferido na assembleia legislativa do Maranhão, no anno de 1886.

Al illustre administrador, agradecemos a delicadeza da offerta.

**Assembleia provincial.**—Aiada não pôde instalar-se a assembleia legislativa d'esta provincia, por não qu-rerem alguns deputados conservadores comparecer, estando aliás na capital, e mesmo por se terem retirado outros, tambem conservadores.

**Escrevem-nos das Barras.**—Sem uma pequena replica, não podemos consentir que se tome a serio a d'essa galhofeira da "Phalange", feita ao instigamento Germino de Araújo Lima, aproveitado para suppletivo do juizo municipal deste termo!

Se quer tirar a limpo se é elle ou não boçal, os amigos da "Phalange" que consiga de s. exc. o sr. presidente da provincia chamado a serviço publicista ahi e, depois de passar revista ao grande typo de alto a baixo, mandando expurgar o signal do christão obrigue-o a fallar qualquer coisa; animando-o, porém, com a primeira pergunta, em saber por exemplo—quante quartas da arroza calcula apinhir elle, este anno e se tem havido muita praga de bicho do pé cá pela roça onde elle mora.

Quanto á independencia della, apreçoada pela "Phalange", informe-se quem quiser flo sr. Antonio José Fernandes, ex-sopro do mesmo, residindo nesta villa, se em ajustes de contas não lhe foi fido, pelo saragante um conto e setenta mil res por meio de alim de confusão dando-lhe á assignar, por occasião de se achar gravemente doente dos olhos, um recibo falso!

Indague-se tambem do capitão Lauretino Gomes Castello, se foi ou não aqui lesado nas costas d'uma acção civil que por sentença final tinha de pagar-lhe o mesmo Germino, mas que, para não o faser vender plantasticamente o que tinha.

Não obstante tanta esportada, resta-lhe hoje a enxada por sceptro e o machado por brazão. Eis o homem independente.

O que seria uma honra, se não hoaves, sempre levantado até a cabeça do juiz.

**Bibliographia.**—O sr. dr. Antonio Joaquim d'Albuquerque Paes teve a flaeza de mimosar-nos com um folheto de sua propria lavra, contendo sensatas e judiciosas considerações sobre a emigração—tema sob o qual s. s. combate e cuja demonstração propõe-se desenvolver.

Neste sentido tem s. s. se constituido um paladino infatigavel, um es-fardado fidador, e por meio d'essa sua nova serie de considerações que acabam de ser publicadas em folheto, mostra s. s. a conveniencia e imprescindivel necessidade da encaminhar-se a corrente emigratoria de preferencia para o norte, onde mais se sente a ausencia da intervenção dos governos em qualquer ramo de melhoramentos, para aperfeiçoamento da industria e da lavoura.

Agora que ahi 13 de maio por falta de outras leis complementares veio desorganizar o serviço das fazendas, desarmar a agricultura, e entrar a caridade e vagabundagem tantos braços de homens validos, que deprimam de ar e solo, agora mais que nunca se faz necessaria a introdução de imigração, que venham substituir os braços que nos tiram, pelo trabalho livre e engrandeceador, e que animem as nossas industrias e façam viver e florescer por meio d'novos processos mais adelantados.

O sr. Paes não tem folheto recommendado como preferivel para nós a imigração italiana, por ter esse povo commoas afinidades, não só de lingua, como tambem de religião. Mas para que a imigração se dê em

maior escala, nós fazemos votos para que ella tenha o caracter official e torne-se espontanea, sem distincção de povos; e para que o nosso desideratum torne-se uma realidade, á elle deve seguir-se como consequencia—a plena liberdade de emigrar.

A imigração será então uma causa effeaz e mais de accordo com as idéas de um programma liberal.

Nós saudamos o illustre dr. Paes pelo seu interessante trabalho, digno de ser tomado em consideração pelo governo.

**Joaquim Nabuco.**—Noticia O Paiz, da corte, que na capella especial do sr. visconde da Silva, celebrou-se no dia 23 do passado o casamento do sr. Joaquim Nabuco de Araújo com a exm. sr. d. Evelina Torres Soares Ribeiro, filha do sr. visconde de Nilhoac.

Do palacete do sr. visconde Silva, onde se reuniram senadores, conselheiros de estado, deputados, commerciantes, jornalistas, officiaes superiores do exercito e da armada, e representantes de outras classes sociais elevadas, ás 11 horas da manhã desfilou o cortejo, pelo interior do parque dirigido-se á capella, cujas portas foram depois abertas ao publico.

Celebrou a cerimonia o respeitavel sacerdote monsenhor Francisco Martins do Monte, vigário collado da freguezia de S. João Baptista da Lagôa.

Feita a cerimonia, os noivos e convidados assistiram a missa celebrada pelo mesmo sacerdote.

Os noivos retiraram-se á tarde para Paquetá.

#### EDITAES

De ordem do illustrissimo senhor primeiro tenente, Raimundo Frederico Kippe da Costa Robim, capitão do Porto desta provincia, faz se saber que, em virtude do telegramma n.º 2820 de 23 de Março do corrente anno, expedido á esta capitania pelo exm. senhor Ministro da Marinha, está ella authorizada a receber os cidadãos que voluntariamente quizerem servir como praças do Batalhão Naval recebendo o premio de quatrocentos mil reis, além dos vencimentos, uma vez que sejam julgados em inspecção de saúde aptos para o serviço da Armada.

Capitania do Porto do Piahy, 8 de Abril de 1889.

O secretario.

Justino R. S. Curim.

#### ANNUNCIOS

A directoria da companhia de Fiação e Tecidos Pianhyense, convida aos srs. accionistas da mesma companhia, para realizarem a sexta chamada de 10% do valor de cada acção, no prazo de 30 dias, a contar do 1.º de Julho proximo vindouro; sendo encarregado de dito recebimento o director Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

Therezina, 14 de Junho de 1889.

João da Cruz e Santos.  
Gil Martins Gomes Ferreira.  
Mariano Gil Castello Branco.  
Raimundo Antonio Lopes.  
Antonio G. P. Portellada.

#### A arma contra o boi.

O abaixo assignado, offerece aos amantes do duello contra o boi os dias 23 e 28 de junho vindouros, arma propria de combate contra o mesmo, que é Espada preparada a capicho, portanto todo aquelle que quizer honrar-o com suas encomendas, dirija se a casa do abaixo assignado, que mora perto do quartel de policia, e desde já garante a seus freguezes, que não precisarão da prevenção de de lavas, como costumão, visto como o annunciente, confia no desempenho de sua arte, pois n'esta provincia, por ora não tem rival. Também aceita encomenda de pistolas, e garante o melhor gosto.

Thesias, 21 de maio de 1889.

Elasão Alvaris Moreira.

As abaixo assignadas communicão ao sr. collector do municipio de Valença desta provincia, que em fevereiro deste anno venderam ao sr. Diogenes da Silva Pirentel a fazenda de gado vacum situada na fazenda Cana-brava do mesmo municipio; e retransferiram para o termo de Oeiras a criação de cavallar e mear que alli possuio, pelo que não devem mais serem contempladas no lançamento do imposto da dizim. Fazenda Mucambo, no termo de Oeiras, 19 de Maio de 1889.

Maria Clara Freire de Supulveda.  
Bonifacio Idalina de Supulveda.  
Maria d'Annuniação Supulveda.

#### Injecção Cader e Santal-Midi.

Na—BOTICA DO POVO.

#### Cabeça de Negro

Na—BOTICA DO POVO.

Thesias, 1889, Imp. por Joaquim d'O. Costa